



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 69/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016000000068

PREGÃO PRESENCIAL N.º37/2016

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 325.200,00

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Finanças, **ALOISIO CARLOS POLESSI**, portador da cédula de identidade RG n.º7.458.380-3 e do CPF n.º713.089.708-20.

b) Como **CONTRATADA**:

FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, com sede na Rua General Carneiro, n.º1.148, Centro, no Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.987.863/0001-43, neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO LOPES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 4.415.771-3 e do CPF n.º 603.968.659-68.

Cláusula I - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº69/2016 na Cláusula Sexta, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2016000000068.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº69/2016 pelo período de 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento que se dará em 12/07/2019.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula II - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º4461-000, no valor de R\$ 162.600,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos reais). Para o exercício de 2020 o valor a ser empenhado será de R\$ 162.600,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º69/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **10 JUN. 2019**

Pela **CONTRATANTE**:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ALOISIO CARLOS POLESSI
Secretário de Finanças

Pela **CONTRATADA**:


FINTEL SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI ME
MAURICIO LOPES

Testemunhas:

1 -  2 - 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º69/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º000068/2016, firmado em **10 JUN. 2019**